

sexta-feira, 17 de Maio de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.401

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Codise****CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na forma estatutária, ficam convocados os Acionistas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, a se reunirem em Assembleia Geral extraordinária, a ser realizada no próximo dia 29 de maio de 2024, às 10 horas, na sede da CODISE localizada no Distrito Industrial de Aracaju – DIA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Eleição e Posse dos Membros do Conselho de Administração;
- 2 – Eleição e Posse dos Membros do Conselho Fiscal;
- 3 – O que ocorrer.

Aracaju, 14 de maio de 2024

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Coderse**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**

PROCESSO Nº 201/2024 - CODERSE
OBJETO: Registro de Preços para aquisição materiais de limpeza e produtos de higienização, materiais de expediente e escritório e gêneros alimentícios a serem utilizados em todas as áreas da empresa, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência Anexo I do Edital. Lotes 01 e 02 - PARTICIPAÇÃO AMPLA; Lote 3 - EXCLUSIVO ME-EPP apenas do Estado de Sergipe.
DATA DE ABERTURA PROPOSTAS: 29/05/2024 às 08:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 29/05/2024 às 09:00 horas.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERSE, aprovado pelo Conselho de Administração da CODERSE em 13/06/2018, bem como, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e a alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, o Decreto Federal 7.892/13 e a Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, em seu art. 1º inc. I, § 1º inc. II, participação exclusiva para licitantes ME e EPP e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe, naquilo que não contrariar a lei das Estatais, e das exigências descritas neste Edital e seus Anexos. PARECER JURÍDICO: PGE 2339/2024, Formalização de Consultas e Edital: Site da CODERSE www.coderse.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: maisaviana.ribeiro@coderse.se.gov.br.

Aracaju, 17 de maio de 2024.

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL
DIRETOR PRESIDENTE/CODERSE

Corpo de Bombeiros**PORTARIA Nº 105/2024-CBM-SE de 19 DE ABRIL DE 2024**

Constitui e nomeia membros da Comissão Especial no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, para realizar procedimentos de descarga, licenciamento e regularização de veículos junto ao departamento de trânsito - DETRAN, e outros Órgãos.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7º da Lei nº 8.979 de 03 de fevereiro de 2022, considerando as especificidades técnicas veículos utilizados pela corporação e a necessidade de regularizá-los perante os órgãos de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear membros da Comissão Especial, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe (CBMSE), com a finalidade de realizar os procedimentos de descarga, licenciamento e regularização de veículos junto ao departamento de trânsito e outros Órgãos.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

- V. SUB TEN. ANDERSON LOPES DE ALMEIDA - MAT 10.320-7
VI. SUB TEN. ROBERTO DE OLIVEIRA - MAT 10.033-3

§ 1 - A Presidência da Comissão Especial será exercida pelo membro mencionado I, e secretariada pelo membro indicado no inciso II deste artigo.

§ 2 - Nos eventuais impedimentos ou ausência do titular da Presidência da Comissão Especial, estes deverão ser substituídos por qualquer membro, indicado no inciso III deste artigo.

Art. 3º. A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, deve constituir as suas atividades no prazo de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Der**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE****EXTRATO DO CONTRATO PJ-026/2024**

Origem: Tomada de Preços nº 38/2023
Processo nº: 1576/2023-COMPRAS.GOV-DE/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: A.R. JARDINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Objeto: "Execução do Plano de Recuperação de área degradada, no Assentamento Povoado Besta, no Município de São Cristóvão, neste Estado".
Valor: R\$ 1.188.225,07 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e sete centavos)
Prazo de Execução: 1.440 (um mil, quatrocentos e quarenta) dias.
Prazo de Vigência: 2.880 (dois mil, oitocentos e oitenta) dias,
Base Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.192, de 14 de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 5.848, de 14 de março de 2006, Lei Estadual nº 6.206 de 24 de setembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 8.747/2020-SE, Instrução Normativa Conjunta nº 001/2007 - PGE/SEAD, aprovado pelo Decreto Estadual nº 24.860, de 28 de novembro de 2007, Decreto Estadual nº 24.912, de 28 de dezembro de 2007, e cláusulas pactuadas..
Fonte de Recurso: 26.543.0018.0284.3.3.90.39.05 FR 1500.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Obs: Republicar por incorreção. Publicado no Diário Oficial nº 29.400 de 16.05.2024.

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE****EXTRATO DO CONTRATO PJ-027/2024**

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024.
Processo nº: 334/2024-COMP.CON.DIRETA-DE/SE
Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
Contratada: Licitanet - Licitações Eletrônicas Ltda.
Objeto: Contratação da plataforma de licitações eletrônicas denominada LICITANET, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificando modalidades referidas na Lei nº 14.133/21, que tenham por objeto a aquisição de bens comuns, serviços de engenharia, obras, concessão e permissão de uso de bens públicos, e concessão de direito real de uso de bens e locação, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como o suporte técnico e treinamento, visando dentre outros princípios, a publicidade, economicidade, a competitividade, celeridade e transparência nos procedimentos de contratação de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/21 e alterações.
Valor: Gratuito.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Base Legal: Caput do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Aracaju/SE, 15 de maio de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, inscrita no CNPJ nº 07.555.286/0001-10, sediada na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de São Paulo, Aracaju/SE, tem a honra de informar que a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 105/2024-CBM-SE, de 19 de abril de 2024, para realizar os procedimentos de descarga, licenciamento e regularização de veículos junto ao departamento de trânsito e outros Órgãos, foi constituída e nomeada pelos membros abaixo relacionados.